

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Indicadores Estratégicos da DIMAN

Ano base: 2020

1. MENSAGEM AO DIRETOR

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio faz parte do **Planejamento Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas**, com horizonte temporal de 2020 a 2023, que é uma ferramenta de gestão que orienta os agentes responsáveis pela tomada de decisão e estabelece as prioridades a serem seguidas pelas instituições federais responsáveis pela formulação e implementação da política ambiental. A **Política de Gestão Estratégica – PGE** do ICMBio, instituída pela Portaria ICMBio nº. 768/2020, é a declaração das intenções e diretrizes gerais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade relacionadas à gestão estratégica. Nela, a Divisão de Gestão Estratégica e Modernização – DGEM/GABIN atua como central de resultados medindo e analisando periodicamente a evolução da execução da estratégia, para fins de monitoramento e avaliação, por meio do **Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico – GEPLANES**. Por fim, os resultados são apresentados à sociedade e aos órgãos de controle por meio do **Relatório de Gestão**, que é a prestação de contas anual da autarquia.

A coleta dos resultados dos meses de janeiro a dezembro de 2020 ocorreu via sistema GEPLANES. O presente relatório está organizado com base nos macroprocessos da **Cadeia de Valor Integrada**, detalhando os resultados dos objetivos do **Mapa Estratégico** por meio dos seus respectivos **Indicadores e Metas**.

2. SÍNTESE DO DESEMPENHO DA DIMAN EM 2020

BSC	Indicador		Meta	Resultado	Performance
RESULTADOS	02.01	Número de planos de manejo publicados ou revisados (acumulado)	21	23	109%
FOCO DE ATUAÇÃO	06.01	Número de editais de delegação de serviços de uso público publicados (acumulado)	10	32	320%
	06.02	Número de unidades de conservação com visitação monitorada (acumulado)	132	143	108%
	11.01	Percentual de redução da área atingida por incêndios florestais nas unidades de conservação federais	20%	-	-
	11.02	Percentual de unidades de conservação federais com Planos de Manejo Integrado do Fogo	30%	25%	83%
	13.01	Número de ações de fiscalização ambiental executadas em Unidades de Conservação	622	936	150%

3. COMENTÁRIOS DA CENTRAL DE RESULTADOS

Por meio do monitoramento realizado via sistema GEPLANES pela central de resultado nos meses de OUT/20 e JAN/21 foi possível verificar que a assessoria e as áreas técnicas da diretoria tiveram dificuldade na consulta e no reporte dos resultados via sistema, destacando as seguintes percepções:

- Indicadores cumulativos dificultam a leitura e a análise, podendo prejudicar a mensuração e apresentação gráfica da performance trimestral;
- Não foi reportado o resultado do indicador 11.01 em nenhum dos monitoramentos realizados;
- Os indicadores 06.02 e 11.02 não tiveram os resultados reportados de forma discriminada para o período de janeiro a agosto;
- O resultado reportado no indicador 13.01 (936) difere em onze unidades (925) do que fora apresentado pela diretoria no Relatório de Gestão – Ano 2020 e em dez unidades (946) do informado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, para fins do ano base 2020 do Plano Plurianual – PPA) 2020-2023;
- A performance de 320% do indicador 06.01 demonstra que ou a meta prevista para 2020 foi subestimada ou ocorreu um evento imprevisto que gerou esse resultado.

Dessa forma, recomendamos:

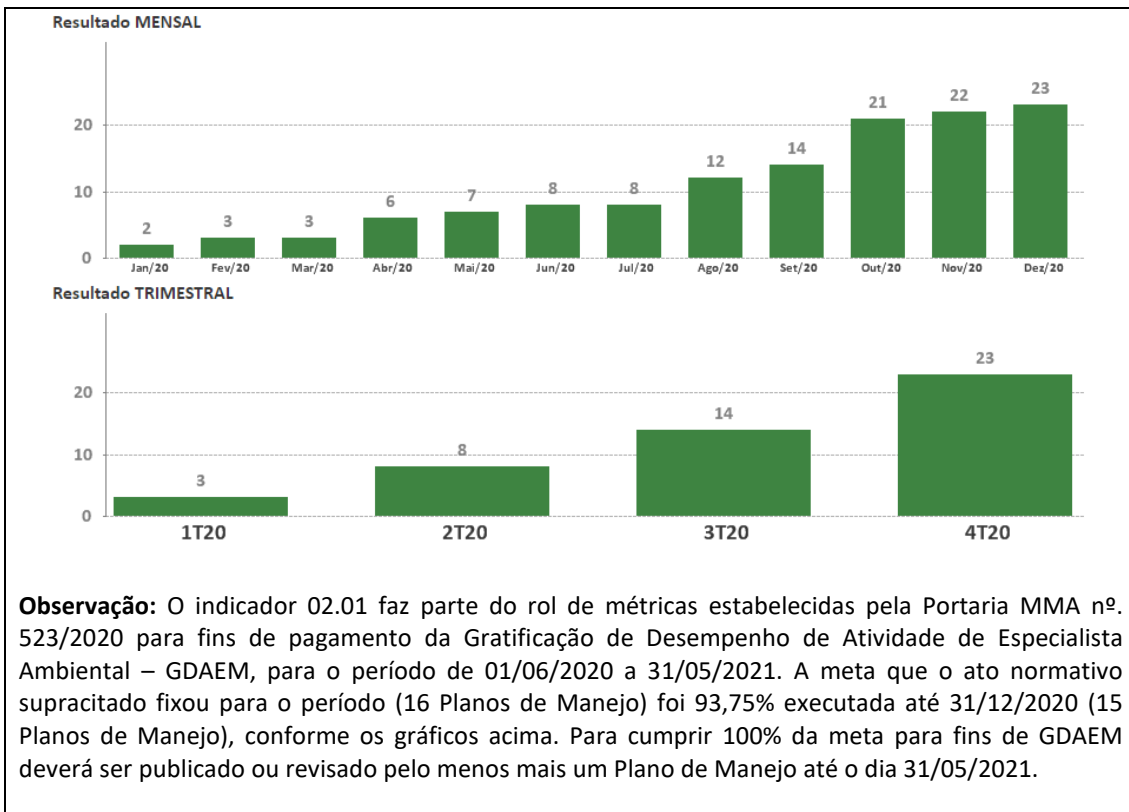
- Um aprimoramento no controle das informações que permita à diretoria o registro mensal/trimestral dos resultados dos indicadores que serão reportados a cada trimestre via sistema GEPLANES, com um olhar especial para os 06.02, 11.01 e 11.02;
- A revisão dos indicadores 11.01 e 11.02 para aprimoramento metodológico. No caso específico do 11.01, orientamos a avaliação sobre a possibilidade de exclusão do indicador;
- A revisão das metas dos seis indicadores, com uma atenção para o 06.01 e 13.01.

4. DETALHAMENTO DO DESEMPENHO DA DIMAN

MACROPROCESSO: CONSERVAÇÃO, USO SUSTENTÁVEL E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE

OBJETIVO 02 - Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos

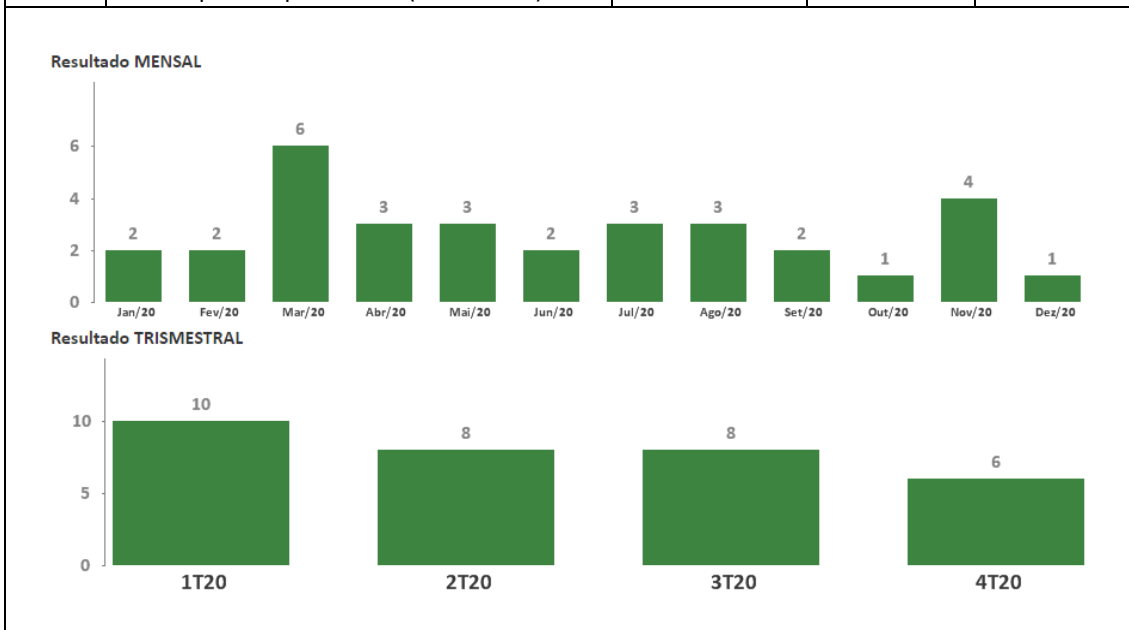
Indicador		Responsável	Meta	Resultado
02.01	Número de planos de manejo publicados ou revisados (acumulado)	CGCAP	21	23



MACROPROCESSO: AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO USO PÚBLICO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVO 06 - Viabilizar os serviços ambientais para promover o desenvolvimento sustentável, em especial, em Áreas Protegidas e Comunidades Locais

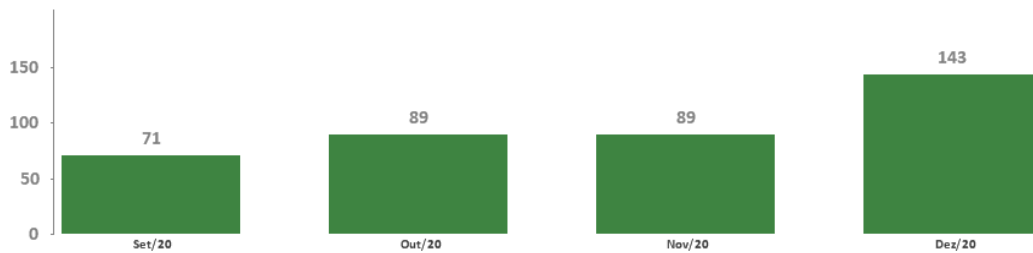
Indicador	Responsável	Meta	Resultado
06.01 Número de editais de delegação de serviços de uso público publicados (acumulado)	CGEUP	10	32



Observação: O indicador 06.01 faz parte do rol de métricas estabelecidas pela Portaria MMA nº. 523/2020 para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM, para o período de 01/06/2020 a 31/05/2021. A meta que o ato normativo supracitado fixou para o período (15 editais) já fora alcançada até 31/12/2020, conforme os gráficos acima.

	Indicador	Responsável	Meta	Resultado
06.02	Número de unidades de conservação com visitação monitorada (acumulado)	CGEUP	132	143

Resultado MENSAL



Observação:

- 1) A diretoria informou apenas os resultados a partir do mês de setembro de 2020. Dessa forma, não foi possível representar graficamente a série histórica mensal iniciada no mês de janeiro do referido ano;
- 2) O indicador 06.02 faz parte do rol de métricas estabelecidas pela Portaria MMA nº. 523/2020 para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM, para o período de 01/06/2020 a 31/05/2021. A meta que o ato normativo supracitado fixou para o período (130) já fora alcançada até 31/12/2020, conforme os gráficos acima. Se o valor se mantiver ou crescer até o dia 31/05/2021 a meta será 100% cumprida.

OBJETIVO 11 - Promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais

	Indicador	Responsável	Meta	Resultado
11.01	Percentual de redução da área atingida por incêndios florestais nas unidades de conservação federais	CGPRO	20%	-

Observação: a diretoria não informou via sistema o resultado do indicador 11.01 em nenhum dos dois monitoramentos realizados (OUT/20 e JAN/21). No realizado em OUT/20 ela chegou a informar que não existia naquele período refinamento de informação de Área Atingida por Fogo – AAF. Assim, não foi possível apresentar o resultado nem gerar gráfico.

Indicador		Responsável	Meta	Resultado
11.02	Percentual de unidades de conservação federais com Planos de Manejo Integrado do Fogo	CGPRO	30%	25%

Resultado MENSAL

Mês	Resultado
Set/20	25,00%
Out/20	25,00%
Nov/20	25,00%
Dez/20	25,00%

Observações:

- 1) A diretoria informou apenas os resultados a partir do mês de setembro de 2020. Dessa forma, não foi possível representar graficamente a série histórica mensal iniciada no mês de janeiro do referido ano;
- 2) O indicador 11.02 faz parte do rol de métricas estabelecidas como Resultado Intermediário dos Programas Finalísticos 6014, do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. A meta fixada para o ano base 2020 (30%) não foi alcançada.

MACROPROCESSO: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO DOS BIOMAS BRASILEIROS, EM ESPECIAL DA AMAZÔNIA

OBJETIVO 13 - aprimorar a regulação e a efetividade dos instrumentos de controle e fiscalização ambiental

Indicador		Responsável	Meta	Resultado
13.01	Número de ações de fiscalização ambiental executadas em Unidades de Conservação	CGPRO	622	936

Resultado MENSAL

Mês	Resultado
Jan/20	108
Fev/20	81
Mar/20	108
Abr/20	45
Mai/20	86
Jun/20	49
Jul/20	89
Ago/20	67
Set/20	94
Out/20	69
Nov/20	88
Dez/20	52

Resultado TRIMESTRAL

Trimestre	Resultado
1T20	297
2T20	180
3T20	250
4T20	209

Observação: O indicador 13.01 faz parte do rol de métricas estabelecidas:

- 1) Pela Portaria MMA nº. 523/2020 para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM, para o período de 01/06/2020 a 31/05/2021. A meta que o ato normativo supracitado fixou para o período (690) foi 73,62% executada até 31/12/2020 (508 ações de fiscalização), conforme os gráficos acima. Para cumprir 100% da meta para fins de GDAEM deverão ser realizadas pelo menos mais um 182 ações de fiscalização até o dia 31/05/2021;
- 2) Como Resultado Intermediário dos Programas Finalísticos 6014, do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. A meta fixada para o ano base 2020 (622) foi alcançada.